



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017, DE 13 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o serviço de média e alta complexidade a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para o serviço de média e alta complexidade a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

